



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte Escolar

REQ.	369/370
PED.	7506/20642
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de Processo Dispensa de Licitação - GLOBAL

Solicitação de serviços nº2086

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material e mão de obra, para conserto do **micro ônibus MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO ANO 2014 MOD 2014 Chassi:93PB58M1MEC052038 Placas IPP7044**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM (s)

Item	Quant.	Un/Med.	Descrição
01	4	UN	BICO INJETOR
02	4	UN	KIT REPARO DO PORTA INJETOR
03	1	UN	JG DE REPARO COMPLETO COM LDA
04	1	UN	BUJAO ROSCADO
05	1	UN	GRUPO DE REP PORTA ROLETES COMPLETO
06	1	UN	BOMBA DE PALHETAS
07	1	UN	CAME COMANDO BOSCH
08	1	UN	CARCACA DA BOMBA INJETORA
09	1	UN	VALVULA REG PRESSAO
10	1	UN	PISTAO DE AVANCO
11	1	UN	VALVULA ELETROMAGNETICA
12	1	UN	ARRASTADOR DE ACO BOSCH
13	1	UN	CORPO DISTRIBUIDOR BOSCH
14	1	SERV	MÃO DE OBRA

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é imediato a partir da realização do empenho, na forma do art. 75, I e VIII da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA DAS PEÇAS.

2.1. Justifica-se esse **Pedido de Empenho** para compra das peças acima descritas e o serviço de mão de obra para o micro ônibus de **Placas IPP7044** pois as peças em uso não funcionam e se faz necessário a troca das mesmas para que o transporte escolar que este veículo faz no Perímetro Urbanos e Zona Rural seja realizado com segurança e qualidade ao condutor e usuários.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprio**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte Escolar

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2270	3.3.90.30.39.00.00	2497	Material para manutenção de veículo
Recurso:	1553		

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2050	3.3.90.39.19.00.00	2502	Manutenção e conservação de veículos
Recurso:	1500		

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Condições de Entrega

3.1.1. O prazo de entrega das peças ou materiais é de **02** dias, contados do (a) **saída do empenho** em remessa única.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **(01)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4. RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os materiais/bens serão recebidos, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável do acompanhamento e recebimento OU pela comissão de recebimentos nomeada Portaria nº 1184 de 29 de abril de 2022, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.2. Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **cinco (05)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **dois (02) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

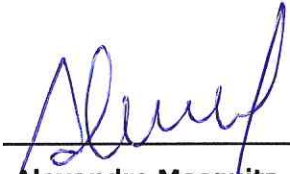
5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

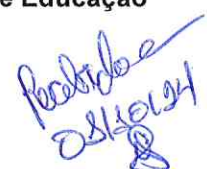
5.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de **Dispensa de Licitação**, com adoção de critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO, GLOBAL**.

Mostardas, **01 de outubro de 2024**.

Natureza e despesa conferida. Em <u>01/10/2024</u> . <u>Elis</u> Autorização

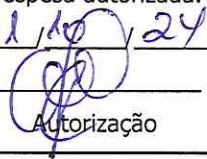

Alexandre Mesquita
Diretor Transporte Escolar


Gleidi Terezinha Ribeiro Galvão
Secretaria Municipal de Educação





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte Escolar

Despesa autorizada.	
Em	01/10/24
	
Autorização	

